

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 104/14

Declara Luto Institucional.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o falecimento do ex-prefeito José Germano Schaefer ocorrido no dia 21 de novembro de 2014, em cujo mandato foi instituída a Fundação Educacional de Brusque – FEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.
- Art. 2º Durante o período de Luto Institucional o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de novembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor